

Portaria nº 65/DG, 25 de novembro de 2024

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do ata de registro de preço 019/2024"

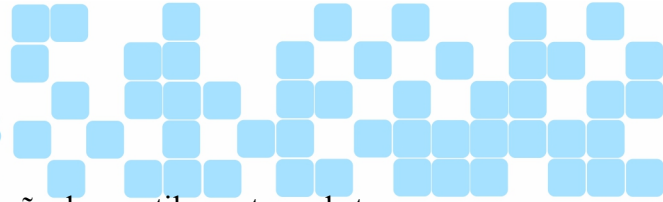
A Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, professora **Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira**, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 251, de 01 de fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e



também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr^a. **Laise Masureke**, matrícula **101857**, como Fiscal Titular, o Sr. **João Carvalho de Moraes Neto**, matrícula **102018**, como fiscal substituto, da **Ata de registro de preço 019/2024**, vinculado ao pregão **021/2024**, **processo de compra nº 101271**, processo administrativo nº **2024033686**.

Art. 2º. As demais disposições contratuais, seguem inalteradas.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR SECRETÁRIO DA **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro. (25/11/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
DIRETORA GERAL

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #xLGI74cv8wzvgtQ-seraGV9Qip1yS6b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: Portaria Nomeacao Fiscais

ID ÚNICA: #xLGI74cv8wzvgtQ-seraGV9Qip1yS6b

Hash do documento original (SHA256):

e1cf25566c11f0a89c8b52f03d74cd24d46e3cb457294174a7b965090107b96c

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **29/11/2024 - 16:33:22 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 1 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. Juliene Rezende Cunha (Signatário)	29/11/2024 - 16:33:22 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
29/11/2024 - 16:32:24 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas.
29/11/2024 - 16:33:22 (GMT -3:00)	Juliane Rezende Cunha assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email Juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 191.37.226.133.